Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim
Verº. Ítalo Bezerra

PROJETO DE LEI Nº 001/2022

DENOMINAÇÃO: **JAYNE PEREIRADA SILVA,** NA ESCOLA MUNICIPAL DO COMPLEXO DO CAJU, NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS**, Prefeito de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, faço saber a todos os munícipes de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim aprovou e sancionou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Escola Municipal do Complexo do Caju situada no P.A. Caju, Zona Rural deste município de Bonfim Estado do Roraima, passa a denominar-se Escola Municipal **JAYNE PEREIRA DA SILVA.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bonfim-RR, 21 de Abril de 2022

Ítalo Bezerra
Vereador/PROS

Rua XV de Novembro, nº 58, bairro Centro, CEP: 69380-000
E-MAIL: camaramunicipalbonfim@gmail.com
CNPJ: 05637426/0001-74

2

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2022

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):

O projeto tem a oportunidade de, ao votarmos, estaremos fazendo jus a uma pessoa muito importante para a Agricultura Familiar do município de Bonfim e em especial ao Complexo do Caju.

JAYNE PEREIRA DA SILVA, nasceu no dia **01 de outubro de 1976,** na cidade de Barro Alto, Estado de Goiás, faleceu no dia **20 de dezembro de 2021** aos 45 anos de idade, foi casada com Joelson da Silva Reis, deixou três filhos, César Pereira Reis, Jairo Júlio de Morais Junior e Jayrine Pereira de Morais.

Jayne Pereira da Silva era Bióloga e Técnica em Agropecuária. Atuou como chefe da casa do produtor rural de Bonfim e era servidora da secretaria de agricultura desde 1998, dedicada à profissão, em agosto de 2020 foi destaque ao ser exemplo de perfil extensionista, e foi destaque em 2021 no dia nacional do Técnico Agrícola. Jayneera finalista no prêmio João Ramiro, na categoria relevância econômica e social. Estou convicto de que os ilustres membros dessa casa prestarão as suas valiosas colaborações na deliberação do incluso Projeto de Lei, de modo a permitir a aprovação desta causa, dado a seu relevante interesse público. Pelo exposto, contamos com o apoio dos colegas para aprovação da proposição.

Bonfim-RR, 21 de Abril de 2022

Ítalo Bezerra
Vereador/PROS

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE BONFIM
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Organica do Município
Bonfim. 09 06 2022
Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete / PMB
Dec. 001/2021

LEI Nº 387/2022

DENOMINAÇÃO: **JAYNE PEREIRA DA SILVA**, NA ESCOLA MUNICIPAL DO COMPLEXO DO CAJU, NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS**, Prefeito de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, faço saber a todos osmunícipes de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal do Complexo do Caju situada no P.A. Caju, Zona Rural deste município de Bonfim, Estado do Roraima, passa a denominar-se Escola Municipal **JAYNE PEREIRA DA SILVA.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim – RR, em 09 de junho de 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

2

GABINETE DO PREFEITO
LEI N 387/2022 - DENOMINAÇÃO: JAYNE PEREIRA DA SILVA, NA ESCOLA MUNICIPAL DO COMPLEXO DO CAJU

LEI Nº 387/2022

DENOMINAÇÃO: JAYNE PEREIRA DA SILVA, NA ESCOLA MUNICIPAL DO COMPLEXO DO CAJU, NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS**, Prefeito de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, faço saber a todos os munícipes de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal do Complexo do Caju situada no P.A. Caju, Zona Rural deste município de Bonfim, Estado do Roraima, passa a denominar-se Escola Municipal **JAYNE PEREIRA DA SILVA.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim – RR, em 09 de junho de 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:5F67A19E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 10/06/2022. Edição 1661
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/